

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

PORTARIA-TSE Nº 338, DE 3 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2023.00.000005091-2,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Rafael Santos Reis	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A2	A3	10/12/2022
Vinicius Vieira Meneses	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A1	A2	23/3/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE Nº 339, DE 3 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2023.00.000005092-0,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO(A)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Alice Damasceno	Administrativa	B7	B8	14/3/2023
André Antonio Andrade Santos	Apoio Especializado/ Arquivologia	C12	C13	1º/4/2023
Bysmarck Barros de Sousa	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B9	B10	22/4/2023